



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:033

APROVADO

Sala das Sessões, em 17 de 4/2024

INDICAÇÃO Nº 1057/2024

26.04.2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **realizar a implantação de um recuo e/ou acesso para entrada de veículos no Centro de Artes, Esportes e Desenvolvimento (CAED), localizado na Rua Edmundo Gerke, s/nº, Cezar de Souza.**

Tal medida se faz necessária, haja vista que a entrada fica distante da via (foto em anexo), dificultando o percurso de entrada de idosos e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Nesse interim, o CAED possui um pátio, extenso, que também poderia ser utilizado como estacionamento, para facilitar o acesso ao local.

Por fim, com o objetivo principal de proporcionar maior qualidade de vida, segurança, acessibilidade e bem-estar a população Mogiana, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de abril de 2024.**

Prof. EDUARDO OTA  
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

